



Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 163 – Centro – CEP 18.580-000
Tel: (14) 3888-1194 - PEREIRAS – Estado de São Paulo
E-mail: comunicacao@pereiras.sp.gov.br

Pereiras, 17 de novembro de 2020

Memorando nº 06/2020

Ilmo Sr.
Carlos Alberto Fécina
Contador

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária
Referência: Objeto: Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc.
Termo de Adesão Federal: 07208420200002-000084
Firmado com: Ministério do Turismo, através do Fundo Nacional da Cultura.

Senhor Diretor

Solicitamos providenciar a Dotação Orçamentária para o Termo de Adesão em epígrafe conforme descrição abaixo:

Unidade Orçamentária: 2.2.3 - Secretaria de Cultura e Turismo.
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados.

NATUREZA DA DESPESA: 300000 – DESPESAS CORRENTES.
Transferências a Inst. Privadas com ou sem fins lucrativos.

Total 30.00.00 = R\$ 41.247,65.

ESPAÇOS CULTURAIS QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM O VALOR DE R\$10.000,00 CADA – SEM FINS LUCRATIVOS:

1.Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição – Rádio Millenium, CNPJ nº 02.668.339/0001-96, sita à Praça Cel. Machado, s/n, fundos, centro, Pereiras, SP;



Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 163 – Centro – CEP 18.580-000

Tel: (14) 3888-1194 - PEREIRAS – Estado de São Paulo

E-mail: comunicacao@pereiras.sp.gov.br

2. Sociedade Esportiva e Recreativa de Pereiras (Serpereiras), CNPJ nº 45.509.007/0001-71, sita à Rua Joinville Ferreira de Moraes, nº 40, centro, Pereiras, SP;

3. Corporação Musical Lira Santa Cecília de Pereiras, CNPJ nº 50.797.463/0001-02, sita à Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 82, centro, Pereiras, SP;

4. Projeto Vida Pereiras, CNPJ nº 04.041.766/0001-75, sita à Rua Cel. José Bonini, nº 720, centro, Pereiras, SP.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS.

Total 3.3.90.31 = R\$ 32.700,00 = 08 UNIDADES (PRÊMIOS)

TOTAL GERAL DO PROJETO: Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc = R\$ 73.947,65.


Atenção: solicitamos a máxima urgência na implantação desta dotação orçamentária, tendo em vista que temos que realizar a aplicação dos recursos até 31/12/2020.

A fim de subsidiar a análise pela Câmara Municipal, encaminhamos anexo:

- 1) Cópia do Termo de Adesão
- 2) e cópia do Plano de Ação.

Caso haja a necessidade de documentação ou informações complementares, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,



Maria Angelina Bueno Pereira Leite
Resp. Secretaria de Cultura e Turismo

